



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Lei 027/2009

Súmula:

Reconhece como órgão de Utilidade Pública a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE dá outras providências

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º) – Fica reconhecida como órgão de utilidade pública, a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE com sede na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.122.061/0001-48 do Ministério da Fazenda.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos Cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Nove (05/10/2009).


Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Sublime do Norte

N.º 5601 PÁG. 07

EDIÇÃO DE 06/10/09



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

AUTOGRAFO DE LEI Nº. 26/2009

Súmula:

Reconhece como órgão de Utilidade Pública a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE dá outras providências

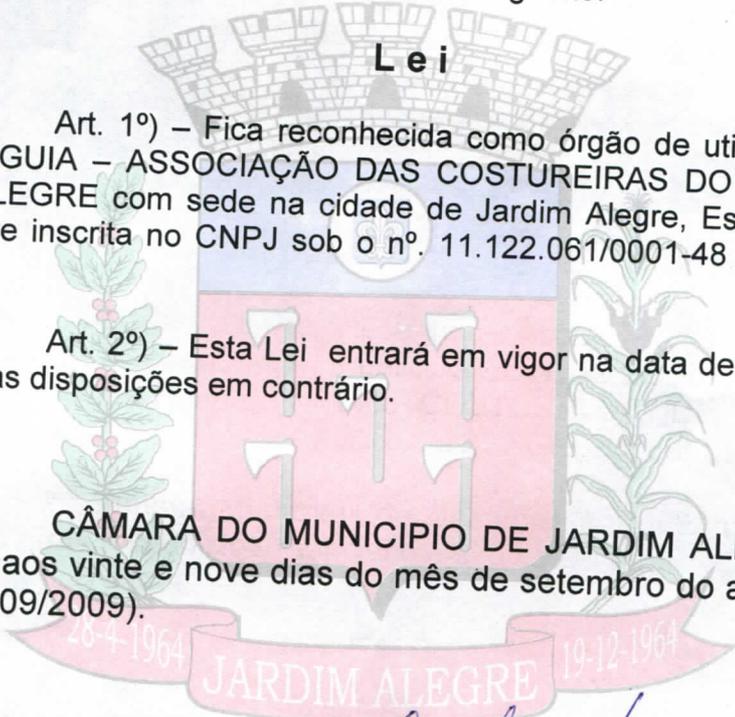
A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º) – Fica reconhecida como órgão de utilidade pública, a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE com sede na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.122.061/0001-48 do Ministério da Fazenda.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e Nove (29/09/2009).


Carlos Rossi Doretto
CARLOS ROSSI DORETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito, de 11 de setembro de 2009.

Projeto de Lei 026/2009

Súmula:

Reconhece como órgão de Utilidade Pública a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE dá outras providências

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º) – Fica reconhecida como órgão de utilidade pública, a ESTRELA GUIA – ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE com sede na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.122.061/0001-48 do Ministério da Fazenda.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove (11/09/2009).

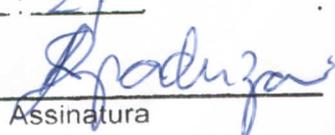

Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR

Protocolo n.º 73 / 2009

Data. 11 / 09 / 09

Hora 10:21


Assinatura